

PREFEITURA
Antônio
Prado de Minas
Governando para nossa gente



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2025

Processo : 007/2025

Objeto : Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de estruturas, equipamentos, som, palco, iluminação, show, gerador, para eventos do calendário oficial do Município de Antônio Prado de Minas, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no instrumento de planejamento, e também especificado e quantificado, bem como contratação de apresentações de artista e ou grupos de manifestações da cultura tradicional, popular e ou erudita, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas.

Solicitante : Secretaria Municipal de Administração

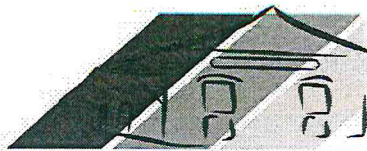
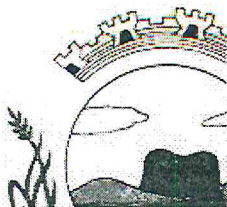
ABERTURA DA SESSÃO:

Às 09h0min. do dia 04 de fevereiro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Douglas Franzini Soares e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e edital em epígrafe, realizar os procedimentos relativos a este certame, nomeados pela Portaria n.º 018/2025 (fls. 71/74 dos autos), para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2025, cujo o objeto é o Registro de preço para contratação de empresa especializada para futura e eventual locação de estruturas, equipamentos, som, palco, iluminação, show, gerador, para eventos do calendário oficial do Município de Antônio Prado de Minas, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no instrumento de planejamento, e também especificado e quantificado, bem como contratação de apresentações de artista e ou grupos de manifestações da cultura tradicional, popular e ou erudita, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas. O pregoeiro deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão, inclusive que, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, os atos estão sendo gravados. Dando prosseguimento aos trabalhos o Pregoeiro solicitou aos licitantes os documentos de credenciamento.

DO CREDENCIAMENTO:

De início, foram credenciadas as empresas e os representantes legais, conforme consta abaixo. Registra-se que todos os presentes rubricaram os documentos apresentados por todos os participantes. Vale consignar, ainda, que o certame também foi acompanhado pelo

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – CEP: 36850-000
- Telefone: 0**32 3725-1000 – e-mail – licitação@antoniopradoeminas.mg.gov.br



PREFEITURA
Antônio
Prado de Minas
Governando para nossa gente



Senhor Bruno Silva de Souza, vigilante, portador do CPF n.º 060.679.106-08, como auxiliar do representante da empresa Diogo Ferreira Moreira Machado, sem direito a manifestação, com o que anuíram todos os demais participantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
Casio Pena Silva – ME	29.252.826/0001-20	Lucas Avila de Paula
Absolut Produções, Eventos, Entretenimento e Participações Ltda.	30.174.422/0001-44	Henderson Teixeira Medeiros
Diogo Ferreira Moreira Machado	18.854.583/0001-83	Diogo Ferreira Moreira Machado
Viviane Claudineia Sampaio Lopes Soares	14.404.259/0001-02	Wagner Ribeiro Gouvêa
RC Rodrigues Locações – ME	19.597.029/0001-20	Rudieli Camerino Rodrigues
VG Locações e Serviços Ltda.	07.802.822/0001-35	Vander Gonçalves de Oliveira

O pregoeiro declara que os documentos de credenciamento das licitantes presentes estão em conforme ao exigido em Edital, sendo todas credenciadas. Assevera ainda, que não houve Impugnações em relação ao credenciamento apresentado.

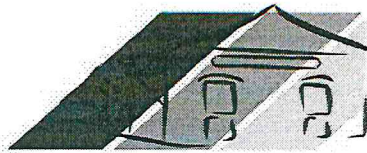
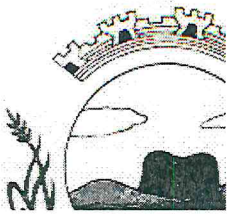
DAS PROPOSTAS:

Em seguida, o pregoeiro solicitou os envelopes lacrados, contendo um a Proposta de Preços e o outro os Documentos de Habilitação das empresas presentes. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços, a agente de contratação franqueou o acesso ao conteúdo da mesma aos possíveis interessados, não havendo questionamentos, registrou e solicitou a todos os presentes que as rubricassem. Logo após, o pregoeiro passou a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que a proposta não extrapolou o valor estimado proposto pela Administração. As propostas foram lançadas em sistema própria (Memory Informática), parte integrante desta ata.

DA RODADA DE LANCES:

O Pregoeiro convocou para a disputa, em relação a cada item, a empresa com a melhor proposta classificada e todos aqueles com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, em estrita conformidade com o disposto nos 11.2 e seguintes do edital. Pela ordem, quando da disputa do item 08, o representante legal da empresa Diogo Ferreira Moreira Machado questionou que está sendo desclassificado pelo fato da sua proposta está superior em 10% (dez por cento) do valor da menor proposta apresentada, porém, a Lei Federal n.º 14.133/2021 não autoriza a desclassificação, posto que com a nova sistemática, todas as empresas podem participar da fase de disputa. O Pregoeiro determinou fosse consignado o questionamento em ata, oportunidade que suspendeu o certame e a gravação para decisão e almoço, determinando que os trabalhos retornassem às 12 horas. Às 12 h os trabalhos foram retomados, oportunidade em que o Pregoeiro oportunizou aos demais participantes o direito de se manifestar quanto ao questionamento apresentado pela empresa Diogo Ferreira Moreira Machado. O representante legal da empresa VG Locações e Serviços Ltda. apresentou questionamento

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – CEP: 36850-000
- Telefone: 0**32 3725-1000 – e-mail – licitação@antoniopradoeminas.mg.gov.br

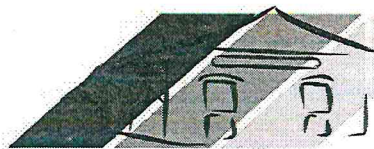
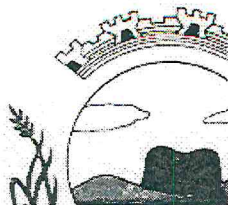


PREFEITURA
Antônio
Prado de Minas
Governando para nossa gente



contrário, pleiteando fosse seguida a regra do edital. O representante da empresa Absolut Produções Eventos, Entretenimento e Participações Ltda. defendeu que como não houve impugnação, entende que também deve seguir a regra do edital. O Pregoeiro se manifestou nos seguintes termos: “O questionamento apresentado pela proponente retrata as alterações promovidas pela Lei n.º 14.133/2021 que, de fato, não trouxe para o seu texto a regra até então contida na revogada Lei 10.520. Contudo, quando da elaboração do edital entendemos por bem seguir a sistemática contida na norma revogada, estabelecendo critério de classificação das propostas. O edital foi publicado e disponibilizado a todos os participantes, sendo que as regras não foram impugnadas por nenhum proponente. Neste sentido, ao tratar dos princípios norteadores do certame, o art. 5º da Lei n.º 14.133/2021 dispõe que “Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)”. Como se vê, existe a necessidade de se observar a regra da vinculação ao instrumento convocatório. A não impugnação em momento oportuno, como é cediço, gera a preclusão consumativa do direito de questionar aspecto não impugnado oportunamente. Elucidativo, no particular, o entendimento da jurisprudência em casos que tais: LICITAÇÃO. INFORMÁTICA. CONTRATAÇÃO DE PROGRAMADORES. PONTUAÇÃO POR NÚMERO DE PROGRAMADORES COM REGISTRO EM CARTEIRA DE TRABALHO. PRETENSÃO DA LICITANTE DE ATRIBUIÇÃO DA MESMA PONTUAÇÃO AOS ANALISTAS DE SISTEMAS. IMPOSSIBILIDADE. IRRELEVÂNCIA DO ARGUMENTO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR DOS ANALISTAS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL NO MOMENTO OPORTUNO. 1. "Sendo o procedimento licitatório dividido em etapas (editalcia, habilitatória, julgadora e adjudicatória) e contendo cada qual os mecanismos respectivos de impugnação, opera-se a preclusão quando se discute matéria que deveria ser tratada em fase anterior" (TRF1, AMS 0026745-37.2000.4.01.3400/DF, Juiz Federal Urbano Leal Berquó Neto (Conv.), DJ p.130 de 10/06/2003. 2. Além de serem distintas as funções/atribuições dos analistas de sistema e dos programadores, e o edital expressamente ressaltar a impossibilidade dessa comparação em norma não impugnada pela autora, o só fato de um analista, por ser mais graduado, poder desempenhar a função de programador, não implica que o faça melhor ou de forma mais apropriada, o que afasta a alegação de ser ilegal e injusto o critério de pontuação, por quantitativo de programadores, atribuído pela CEF e referendado pela sentença. 3. Apelação da autora não provida, prejudicado o agravo retido. (TRF-1 - AC: 200234000149991 DF 2002.34.00.014999-1, Relator: JUIZ FEDERAL OSMANE ANTONIO DOS SANTOS, Data de Julgamento: 13/08/2013, 2ª TURMA SUPLEMENTAR, Data de Publicação: e-DJF1 p.304 de 03/09/2013). Assim sendo, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, rejeito o questionamento apresentado pela empresa e decido por dar prosseguimento ao certame. **No item 009, 044, 050, 051, 055, 56**, a empresa Casio Pena Silva – ME solicitou a desclassificação da proposta, alegando erro no preenchimento, com o que concordou o pregoeiro, bem como as demais empresas participantes. **No item 023**, a empresa Absolut Produções solicitou a desclassificação da proposta, alegando erro no preenchimento, com o que concordou o pregoeiro, bem como as demais empresas participantes. Nos itens **37, 38, 044, 045**, a empresa Diogo Ferreira Moreira Machado solicitou a desclassificação da proposta, alegando erro no preenchimento, com o que

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – CEP: 36850-000
- Telefone: 0**32 3725-1000 – e-mail – licitação@antoniopradodeminas.mg.gov.br



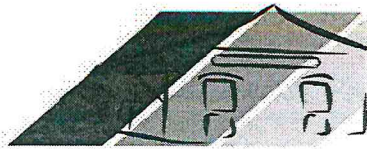
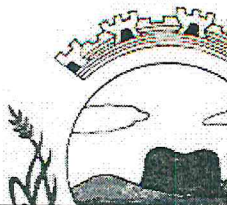
PREFEITURA
Antônio
Prado de Minas
Governando para nossa gente



concordou o pregoeiro, bem como as demais empresas participantes. A fase de lances consta abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
3C PROMOCOES E EVENTOS						
0017	FECHAMENTO Montagem e desmontagem fechamento, limitação e isolamentos de áreas em chapa de zinco med	3C	600,0000		84,0000	50.400,0000
0039	TENDA PIRAMIDAL 3M X 3M	3C	50,0000		522,0000	26.100,0000
0041	TENDA PIRAMIDAL 5M X 5M	3C	50,0000		795,0000	39.750,0000
0043	TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M	3C	40,0000		1.550,0000	62.000,0000
Total do Fornecedor: 178.250,00						
A+						
0026	PAINEL P6 INDOOR(área coberta), devidamente processado, com Notebook com software Resolume, estrutur		200,0000		300,0000	60.000,0000
Total do Fornecedor: 60.000,00						
RC RODRIGUES LOCACOES						
0016	TORRE DE SEGURANÇA	ARTE SHOW	24,0000		680,0000	16.320,0000
0018	LOCAÇÃO DE GRADIL .	AURATE C	1.000,0000		59,5000	59.500,0000
0038	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL Portátil, para deficientes físicos, usuários de cadeiras de rodas, com	POLY JOHN	200,0000	DIA	600,0000	120.000,0000
0040	TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M	TENDAS E CIA	50,0000		627,0000	31.350,0000
0042	TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M	TENDAS E CIA	50,0000		875,0000	43.750,0000
0058	TENDA PIRAMIDAL 8M X 8M Fabricadas em chapa de ferro tubular de 13" a 20", com partes soldadas em sis	TENDAS E CIA	50,0000	SERVIÇO	1.395,0000	69.750,0000
Total do Fornecedor: 340.670,00						
VG LOCACOES E SERVICOS LTDA						
0001	GRUPO GERADOR DE ENERGIA: Cabinado, silenciado mínimo de 120 kva , 127/220 volts, 60 Hz, respeitando	STEMAC	20,0000	DIA	2.800,0000	56.000,0000
0002	GRUPO GERADOR DE ENERGIA: Cabinado, silenciado mínimo de 180 kva , 127/220 volts, 60 Hz, respeitando	STEMAC	20,0000	DIA	3.150,0000	63.000,0000
0003	GRUPO GERADOR DE ENERGIA: Cabinado, silenciado mínimo de 220 kva , 127/220 volts, 60 Hz, respeitando	STEMAC	20,0000	DIA	3.900,0000	78.000,0000
0004	GRUPO GERADOR DE ENERGIA: Cabinado, silenciado mínimo de 260 kva , 127/220 volts, 60 Hz, respeitando	STEMAC	20,0000	DIA	4.450,0000	89.000,0000
0005	PALCO 14x10m:	VG	16,0000	DIA	7.800,0000	124.800,0000
0006	PALCO 12x10m:	VG	16,0000	DIA	6.900,0000	110.400,0000
0007	PALCO 10x08m:	VG	16,0000	DIA	5.500,0000	88.000,0000
0008	PALCO 08x06m:	VG	24,0000	DIA	2.750,0000	66.000,0000
0009	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE)	VG	16,0000	DIA	7.900,0000	126.400,0000
0010	ILUMINAÇÃO (MÉDIO PORTE)	VG	20,0000	DIA	4.980,0000	99.600,0000

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – CEP: 36850-000
- Telefone: 0**32 3725-1000 – e-mail – licitação@antoniopradodeminas.mg.gov.br

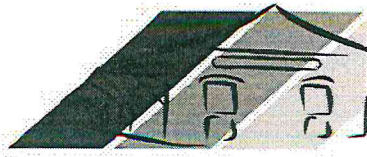
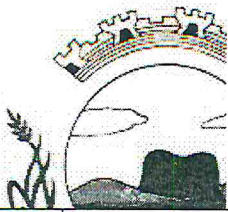


PREFEITURA
Antônio
Prado de Minas
Governando para nossa gente

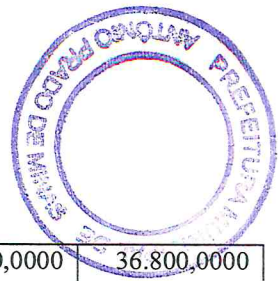


0011	ILUMINAÇÃO (PEQUENO PORTE)	VG	24,0000	DIA	3.250,0000	78.000,0000
0012	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM P.A.:	VG	16,0000	DIA	8.300,0000	132.800,0000
0013	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE P.A DE MÉDIO PORTE:	VG	20,0000	DIA	4.900,0000	98.000,0000
0014	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE P.A DE PEQUENO PORTE:	VG	20,0000	DIA	3.800,0000	76.000,0000
0015	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE TIPO PALESTRAS:	VG	40,0000	DIA	1.300,0000	52.000,0000
0019	Apresentação artística RECONHECIMENTO LOCAL, com no mínimo 01 (um) integrante com show de 2 (duas) h		30,0000	DIA	1.550,0000	46.500,0000
0020	Apresentação artística RECONHECIMENTO LOCAL, com no mínimo 02 (dois) integrantes com show de 2 (duas)		20,0000	DIA	3.200,0000	64.000,0000
0021	Apresentação artística RECONHECIMENTO LOCAL, com no mínimo 03 (três) integrantes (formato trio), com		20,0000	DIA	4.400,0000	88.000,0000
0022	Apresentação artística de banda com RECONHECIMENTO REGIONAL, com no mínimo 05 (cinco) integrantes (f		16,0000	DIA	7.650,0000	122.400,0000
0023	Apresentação artística de banda com RECONHECIMENTO REGIONAL, com no mínimo 08 (oito) integrantes (fo		16,0000	DIA	15.600,0000	249.600,0000
0024	LOCUTOR PROFIONAL PARA EVENTOS		30,0000	DIA	850,0000	25.500,0000
0025	DJ Contratação de DJ com reconhecimento regional, para apresentação de musicas em ritmos diverssos		30,0000	DIA	1.400,0000	42.000,0000
0027	PAINEL P5 OUTDOOR(área sem cobertura e com cobertura), devidamente processado, com Notebook com soft	VG	200,0000		365,0000	73.000,0000
0028	MOVEIS PARA CAMARIM locação de moveis diversos para equipar camarim, ar condicionado, frigobar, micr	VG	16,0000	SERVIÇO	1.250,0000	20.000,0000
0029	CAMARIM: Estrutura (stand) de "OCTANORM" para camarim, medindo 05 x 05 m, com fechamento em TS branc	VG	16,0000	DIA	1.900,0000	30.400,0000
0030	CAMINHÃO DE SOM BAÚ ELETRICO "MINI PALCO"	VG	16,0000	DIA	6.400,0000	102.400,0000
0031	LOCAÇÃO DE TRELIÇAS: Locação de treliças em alumínio Q30 linha pesada em metros corrido para utiliza	VG	400,0000		115,0000	46.000,0000
0032	PISO PRATICÁVEL Piso tablado suspenso, em chapa de compensado naval, de 20mm, em cantoneira de ferr	VG	200,0000	DIA	75,0000	15.000,0000
0033	BARRICADAS: locação de barricadas em alumínio para proteção e isolamento do palco no tamanho de 01,	VG	200,0000		125,0000	25.000,0000

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – CEP: 36850-000
- Telefone: 0**32 3725-1000 – e-mail – licitação@antoniopradodeminas.mg.gov.br



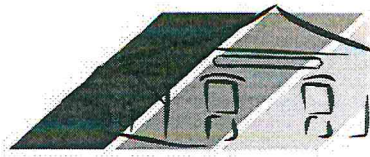
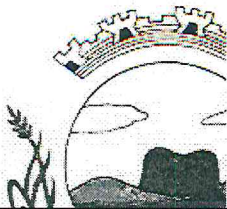
PREFEITURA
Antônio
Prado de Minas
Governando para nossa gente



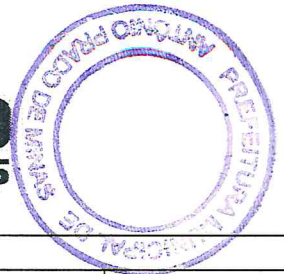
0034	PORTAL DE ENTRADA: Locação de portal de entrada em alumínio Q30 medindo 06 metros de largura x 05 me	VG	16,0000		2.300,0000	36.800,0000
0035	PÓRTICO/BACK DROP Estrutura de alumínio, (Q30, treliçado na medida 30cm x 30cm com vão de 04m com a	VG	16,0000		500,0000	8.000,0000
0036	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX - locação de house mix de p.a., na medida de 4x4, sendo piso baixo 30cm do chão	VG	16,0000		750,0000	12.000,0000
0044	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO: Alimentação dos funcionários da equipe técnica e de apoio, contendo lanche	VG	20,0000	DIA	3.550,0000	71.000,0000
0045	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO: Alimentação dos funcionários da equipe técnica e de apoio, contendo lanche	VG	20,0000	DIA	1.790,0000	35.800,0000
0046	SERVIÇO DE TRANSLADO: Serviços de locação de vans com no mínimo 15 lugares, em excelente estado de	VG	30,0000	DIA	2.100,0000	63.000,0000
0047	SERVIÇO DE HOTELARIA: Serviços de diárias de hotel nos dias de eventos de acordo com as exigências d	VG	60,0000	DIA	220,0000	13.200,0000
0048	SERVIÇO DE HOTELARIA: Serviços de diárias de hotel nos dias de eventos de acordo com as exigências d	VG	200,0000	DIA	115,0000	23.000,0000
0049	SERVIÇO DE CARREGADORES: Carregadores para carga e descarga de caminhões, recepção, montagem e desmo	VG	120,0000	DIA	125,0000	15.000,0000
0050	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: despesas de camarim em todo o evento, louças: 12 copos de vidro, 12 pratos, 12	VG	18,0000	DIA	2.950,0000	53.100,0000
0051	LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE MEDINDO 14X12:	VG	16,0000	DIA	13.900,0000	222.400,0000
0052	LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE MEDINDO 18X14	VG	16,0000	DIA	15.200,0000	243.200,0000
0053	SERVIÇO DE DECORAÇÃO: serviço de decoração em eventos de aproximadamente 250 pessoas.	VG	16,0000	DIA	1.850,0000	29.600,0000
0054	SERVIÇO DE DECORAÇÃO: serviço de decoração em eventos de aproximadamente 500 pessoas.	VG	16,0000	DIA	2.050,0000	32.800,0000
0055	SERVIÇO DE BUFFET: Buffet tipo coquetel, para atender, no máximo 200 (duzentos) convidados, por oca	VG	4,0000	DIA	22.000,0000	88.000,0000
0056	REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE MOTOCROSS		4,0000	DIA	29.500,0000	118.000,0000
0057	DIVULGAÇÃO: serviço de divulgação em rádio e sites regionais a ser definido pela administração, send		20,0000	SERVIÇO	3.200,0000	64.000,0000

Total do Fornecedor: 3.416.700,00

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – CEP: 36850-000
- Telefone: 0**32 3725-1000 – e-mail – licitação@antoniopradodeminas.mg.gov.br



PREFEITURA
Antônio
Prado de Minas
Governando para nossa gente



VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES - ME						
0037	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL Portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno	WAY	400,0000	DIA	280,0000	112.000,0000
					Total do Fornecedor: 112.000,00	
					Total Geral: 4.107.620,00	

HABILITAÇÃO:

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da primeira colocada em cada item, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio realizado a verificação da documentação em conjunto com os licitantes presentes.

Diogo Ferreira Moreira Machado: A empresa apresentou a certidão de FGTS vencida. Contudo, considerando que a empresa apresentou documentação pré-existente, o Pregoeiro consultou o site e emitiu certidão válida. A empresa foi considerada habilitada.

VG Locações e Serviços Ltda.: A empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital e foi considerada habilitada.

RC Rodrigues Locações: A empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital e foi considerada habilitada.

Casio Pena Silva – ME: A empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital e foi considerada habilitada.

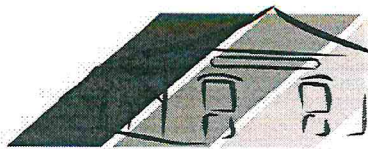
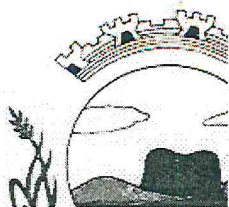
Viviane Claudineia Sampaio Lopes Soares: A empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital e foi considerada habilitada.

DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:

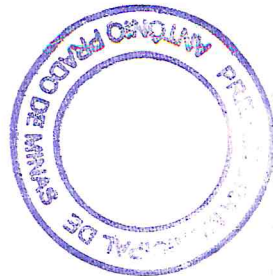
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro anunciou aos licitantes que quisessem interpor recurso contra o procedimento, para fins do disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata. Havendo a renúncia expressa de todos os presentes da intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, considera-se encerrado o prazo de recurso.

O Pregoeiro registrou que a Sessão Pública foi gravada em Áudio e Vídeo, conforme reza o art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/21. Em razão de problemas com a internet, a gravação ocorreu até o final da fase de lances.

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – CEP: 36850-000
- Telefone: 0**32 3725-1000 – e-mail – licitação@antoniopradodeminas.mg.gov.br



PREFEITURA
Antônio
Prado de Minas
Governando para nossa gente



DA ADJUDICAÇÃO:


Transcorrida, na mais perfeita regularidade, todas as fases desta sessão, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação, nos valores constantes da ata.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

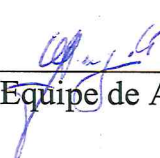
A ata constante do sistema será encaminhada para cada licitante, via e-mail ou outra forma, para assinatura eletrônica. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.




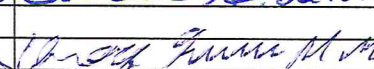

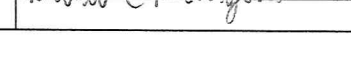

Douglas Franzini Soares – Pregoeiro



Equipe de Apoio



Equipe de Apoio

EMPRESA	Assinatura
Casio Pena Silva – ME	
Absolut Produções, Eventos, Entretenimento e Participações Ltda.	
Diogo Ferreira Moreira Machado	
Viviane Claudineia Sampaio Lopes Soares	
RC Rodrigues Locações – ME	
VG Locações e Serviços Ltda.	









